



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

INDICAÇÃO Nº , DE 2023

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Senhor Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, para que priorize o pagamento das emendas parlamentares, convênios e contratos de repasse aptos para liquidação, aos municípios do estado Rio Grande do Sul com decretos de situação de emergência ou de calamidade pública, reconhecidos pelo Governo Federal.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Senhor Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF -, o pagamento, com urgência, das emendas parlamentares, convênios e contratos de repasse aptos para liquidação, aos municípios do estado Rio Grande do Sul com decretos de situação de emergência ou de calamidade pública, reconhecidos pelo Governo Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Rio Grande do Sul enfrenta uma crise humanitária de proporções gigantescas em decorrência da passagem de um ciclone, de chuvas torrenciais, enchentes e inundações que se estendem pelo estado. Até o presente momento,





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

conforme dados da Defesa Civil, são, no mínimo, 48 pessoas vitimadas, nove desaparecidas, 943 feridas e mais de 25 mil desabrigadas ou desalojadas.

Essa crise levou o Governo Federal a reconhecer, por intermédio da Portaria MIDR/SNPDC nº 2.852, de 7 de setembro de 2023, o estado de calamidade pública em 79 municípios do Rio Grande do Sul. Esse número, contudo, tende a aumentar haja vista a dimensão que a catástrofe tem alcançado – a listagem feita pelo Governo Estadual elenca, atualmente, 104 municípios.

Neste momento, portanto, é preciso que os maiores esforços sejam direcionados para o enfrentamento dessa crise humanitária e para o acolhimento e resguardo de suas vítimas. Assim, visando utilizar todas as ferramentas que estão à disposição do Governo Federal, realizamos a presente indicação para que priorize, com a urgência que o assunto requer, o pagamento das emendas parlamentares, convênios e contratos de repasse aptos para liquidação. São recursos fundamentais para minorar os danos e garantir e propiciar melhores condições para o soerguimento e a recuperação das regiões atingidas.

Por fim, visando dar resposta ágil às prementes necessidades da população do nosso Rio Grande do Sul, solicito que esta indicação seja tratada com a máxima prioridade e que as medidas aqui consignadas sejam implementadas com a urgência necessária.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2023

Senador LUIS CARLOS HEINZE
Progressistas / RS

CSC

